



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 07/2024, de 3 abril  
Reunião Ordinária



Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, nesta vila do Crato, no Auditório Municipal do Crato, realizou-se a Reunião Ordinária e Pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Vice -Presidente **Pedro Miguel Belo Coelho**, na qualidade de Presidente em Exercício, que assume a direção dos trabalhos na ausência do Presidente da Câmara, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, por se encontrar de férias, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Francisco João Belo Farinha**, em por substituição legal do senhor Presidente, nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, **Armando Coelho Mafaldo**, em substituição legal do senhor Vereador **José Correia da Luz**, **Marco Fernando Duque de Mendonça** e **Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo**. -----

Não compareceu o senhor Presidente, por se encontrar de férias, pelo que se justifica a sua falta. -----

Não compareceu o senhor Vereador **José Correia da Luz**, que alegou motivos de saúde, pelo que se justifica a sua falta. -----

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente em Exercício deu início à reunião pelas quinze horas e seis minutos. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

Registou-se a presença de público, mas não houve pedidos de intervenção. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

**1- Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 25 de março de 2024, que apresenta os seguintes saldos:** -----

- Operações Orçamentais: **808 252,96 €** -----

- Operações Não Orçamentais: **323 539,23 €** -----



*(Handwritten signatures and initials)*

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 07/2024, de 3 abril  
Reunião Ordinária

**2** - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 14 e 25 de março de 2024, **no montante de 316 315,69 €.**-----

**3** - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 13 e 26 março de 2024, **no montante de 252 808,52**-----

O senhor **Presidente em Exercício** entregou aos senhores Vereadores cópias dos despachos exarados no âmbito da sua competência, pelo Presidente da Câmara e Vereador Pedro Coelho, no período compreendido entre janeiro e março de 2024.

O **senhor Vereador Marco Mendonça** questionou sobre a relação da empresa Águas do Alto Alentejo com o Município do Crato. Questionou sobre a colaboração prestada pelo Município, assim como o que tem sido feito pela referida empresa em relação ao mesmo. Inquiriu se as situações estavam a decorrer dentro da normalidade ou se existia alguma lacuna a apresentar. Relativamente às pretensões dos Municípios, inquiriu também se tudo estava a funcionar devidamente. Apontou a falta de solução para o abastecimento de água ao Pisão, visto continuar a ser abastecido através de camião cisterna. Questionou o que estava a ser feito de modo a que o Município pudesse ser ressarcido, já que os meios envolvidos nesse abastecimento eram municipais. Sobre o acordo de colaboração entre a Câmara Municipal e os Transportes do Alto Alentejo, questionou relativamente à iniciação de novas rotas, se estavam em condições de apresentar esse serviço às populações. Perguntou sobre os procedimentos concursais que decorrem no Município do Crato, destacando o de psicologia e os de serviço social que se encontravam parados há cerca de oito meses. -----

O **senhor Vereador Armando Mafaldo** questionou sobre o ponto de situação da obra do novo Centro de Saúde de Gáfete e também sobre a previsão de alguma data para a inauguração. -----

O **senhor Presidente em Exercício** respondeu às questões colocadas, bem como a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Maria da Costa sobre os procedimentos concursais. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 07/2024, de 3 abril  
Reunião Ordinária



O **senhor Vereador Marco Mendonça** agradeceu as explicações dadas e reconheceu o trabalho dos serviços envolvidos na reorganização de muitas situações. Perguntou sobre a existência de algum prazo para a operacionalização das carreiras que já tinham acordado. Perguntou sobre limpeza de estradas e ribeiras, assim como sobre lotes. -----

O senhor Presidente em Exercício respondeu às questões colocadas. -----

**PERÍODO DE ORDEM DO DIA:** -----

**118 – Proposta de Ata n.º 6/2024, de 20 de março** -----

Pelo senhor Presidente em Exercício Pedro Miguel Belo Coelho foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Presidente: -----

**Considerandos:** -----

1. A proposta de Ata n.º 6/2024, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 20 de março de 2024, anexa e parte integrante da presente proposta; -----
2. A aprovação da Minuta de Ata n.º 6/2024, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 20 de março de 2024, através da deliberação n.º 117; -----
3. Nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de cada Sessão ou Reunião é lavrada Ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data, local da Sessão ou Reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva Sessão ou Reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou. -----

**Assim, proponho:** -----

A aprovação nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da Ata n.º 6/2024, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 20 de março de 2024. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 07/2024, de 3 abril  
Reunião Ordinária

h

-----  
A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente em Exercício, Pedro Miguel Belo Coelho, subscrita pelo senhor Presidente por **maioria** com quatro votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício e dos senhores Vereadores Marco Mendonça, Florinda Raposo e Armando Mafaldo e uma abstenção do senhor Vereador Francisco Farinha, por não ter estado presente na referida Reunião.-----

-----  
**119 – TransPortugal – Emissão de Parecer para Passeio BTT MTB 2024**  
-----

Pelo senhor Presidente em Exercício Pedro Miguel Belo Coelho foi apresentada a seguinte proposta subscrita pelo senhor Presidente:-----

**Considerandos:**-----

1. Presente à Câmara ofício da TransPortugal solicitando o parecer da Câmara Municipal do Crato, relativamente a um Passeio BTT a realizar entre os dias 5 e 12 de maio de 2024, com passagem pelo Município do Crato;-----
2. Nos termos da informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, nº 1664/2024, datada de 18 de março, anexa e parte integrante da presente proposta, não vê inconveniente para que seja emitido parecer favorável;-----
3. O Serviço Municipal de Proteção Civil informou não haver constrangimentos relativamente ao percurso proposto, salvaguardando que:-----
  - 3.1. A entidade organizadora é responsável por remover do terreno quaisquer resíduos resultantes da realização do evento (plásticos, papeis, latas, garrafas de vidro, entre outros);-----
  - 3.2. A travessia de linhas de água deve ser feita apenas nos locais já existentes para o efeito;-----
  - 3.3. As restrições e/ou os condicionamentos que estiverem em vigor por força de situação declarada nos termos dos Art.ºs 8.º e 9.º da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei nº 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual;-----
  - 3.4. A entidade organizadora não poderá, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 68 do DL 82 /21 de 13 de outubro, concretizar o evento “Atividades culturais, desportivas ou outros eventos organizados que justifiquem a concentração de pessoas em territórios florestais”, nas áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 07/2024, de 3 abril  
Reunião Ordinária

h

(APPS), em concelhos onde se verifique um nível de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo», quando tal se verificar. -----

**Assim, proponho:** -----

1. Aprovar emitir parecer favorável à passagem do Passeio BTT a realizar a realizar entre os dias 5 e 12 de maio de 2024, com passagem pelo Município do Crato, promovido pela TrnsPortugal, nos termos da alínea e) do n.º 2, artigo 3.º, conjugado com o artigo 4.º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A, 2005, 24 março, conforme a informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1664/2024, datada de 18 de março; -----

2. Informar a Associação de que: -----

2.1. A entidade organizadora é responsável por remover do terreno quaisquer resíduos resultantes da realização do evento (plásticos, papeis, latas, garrafas de vidro, entre outros); -----

2.2. A travessia de linhas de água deve ser feita apenas nos locais já existentes para o efeito; -----

2.3. As restrições e/ou os condicionamentos que estiverem em vigor por força de situação declarada nos termos dos Art.ºs 8.º e 9.º da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual; -----

2.4. A entidade organizadora não poderá, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 68 do DL 82 /21 de 13 de outubro, concretizar o evento "Atividades culturais, desportivas ou outros eventos organizados que justifiquem a concentração de pessoas em territórios florestais", nas áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), em concelhos onde se verifique um nível de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo», quando tal se verificar; -----

3. São devidas taxas no valor de 13 euros. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta apresentada pelo senhor Presidente em Exercício Pedro Miguel Belo Coelho, subscrita pelo senhor Presidente, por **unanimidade**. -----

**120 – Requerimento de Apoio a Natalidade – Maria Beatriz Roma Monteiro Azinheira** -----



Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta: -----

**Considerandos:**-----

A informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social n.º 698/2024, de 18 de março, anexa e parte integrante da presente proposta; -----

1. O requerimento de Maria Beatriz Roma Monteiro Azinheira, residente no Crato, para Apoio à Natalidade, ao abrigo do Regulamento Municipal n.º 410/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 189, de 9 de maio de 2019; -----
2. O Setor de Ação Social considerou satisfeitos os requisitos do art.º 3.º (Beneficiários e condições gerais de atribuição) do regulamento, necessários para beneficiação da medida;-----
3. Em conformidade com o n.º 1, alínea b) do art.º 4º do regulamento, o apoio ao nascimento ao primeiro filho traduz-se num incentivo monetário no valor de seiscentos euros, pagos em doze prestações mensais, acrescido do “cheque farmácia” no valor de duzentos e cinquenta euros. -----
4. A verba a atribuir está devidamente cabimentada. -----

**Assim, proponho:**-----

Aprovar a atribuição a Maria Beatriz Roma Monteiro Azinheira, residente no Crato, de um cheque farmácia, no valor de 250,00€ e o pagamento de 600,00€ em 12 prestações mensais, de conformidade com a alínea B), do nº 1, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade, por incentivo ao nascimento do 1.º filho, nos termos da informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, n.º 698/2024, 18 de março. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente em Exercício por **unanimidade**.-----

**121 – Agrupamento de Escolas do Crato - Pedido de Transportes para Atividades com Alunos**-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pela senhora Vereadora Florinda Raposo:-----



**Considerandos:**

1. Presente à Câmara informação da Técnica Superior anexa e parte integrante da presente proposta, na qual o Agrupamento de Escolas do Crato solicitou à Câmara no âmbito do Encontro “Com Raízes” e Concursos “Ser Leitor é Cool”, transportes entre Crato-Ponte de Sôr-Crato para o dia 18 de abril e Crato-Arronches-Crato para o dia 2 de maio de 2024;
2. Informação da Secção de Taxas e Licenças datada de 26 de março de 2024, em que o valor estimado para o referido transporte é de 292 €;
3. Ao abrigo da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. -

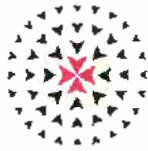
**Assim, proponho:**

Aprovar nos termos da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência de transporte, ao Agrupamento de Escolas do Crato no âmbito do Encontro “Com Raízes” e Concursos “Ser Leitor é Cool”, entre Crato - Ponte de Sôr - Crato para o dia 18 de abril e Crato – Arronches - Crato para o dia 2 de maio de 2024.

O **senhor Vereador Marco Mendonça** questionou sobre a vinda à Câmara de alguns pedidos de transporte para atividades dos alunos que eram apoiados, em relação a outros que não vinham e como tal não eram apoiados. Apontou que dentro da comunidade não entendiam esta atitude.

A **senhora Vereadora Florinda Raposo**, com o Pelouro da Educação, esclareceu que o presente pedido de transporte constava do plano anual de atividades, aprovado no início do ano letivo. Sublinhou apenas poder responder sobre os pedidos que ela própria apresentava, sobre os restantes que não lhe chegavam, nada sabia dizer.

O **senhor Vereador Marco Mendonça** elucidou ter ficado com as mesmas dúvidas que tinha anteriormente. Apontou que gostaria que ficasse bem esclarecido, por uma questão de transparência, qual o motivo dos pedidos de transporte não



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 07/2024, de 3 abril  
Reunião Ordinária

n

serem todos apoiados da mesma forma, concluindo que caso fosse uma opção, até poderia entender a mesma. -----

O **senhor Presidente em Exercício**, reforçou que este pedido de transporte fazia parte do plano de atividades da escola, destacando que apesar disso, não havia da parte da Câmara um compromisso “cego” na aprovação à priori de todo o plano de atividades. Completou que por esse motivo, alguns transportes não contemplados nesse “bolo”, estavam a vir a Reunião de Câmara. -----

O **senhor Vereador Francisco Farinha** questionou o senhor Vereador Marco Mendonça sobre quais tinham sido concretamente as situações que não viram concedido o apoio. -----

O **senhor Vereador Marco Mendonça** reformulou a sua questão, por achar que não se tinha feito entender. -----

A **senhora Vereadora Florinda Raposo** lembrou a aprovação anual da atribuição de subsídio aos alunos dos escalões A e B, para poderem usufruir das visitas de estudo, não ficando prejudicados em relação aos restantes. Garantiu que dentro dos recursos disponíveis, responderiam sempre às necessidades que o Agrupamento de Escolas colocava ao órgão Câmara Municipal. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente em Exercício, subscrita pela senhora Vereadora Florinda Raposo, por **unanimidade**. -----

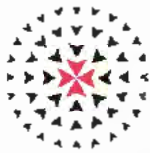
**122 – Acordo de Colaboração com o Município de Palmela para Desenvolvimento de Atividades sobre a Temática das Ordens Militares e da Arquitetura Militar**-----

Pelo senhor Presidente em Exercício Pedro Miguel Belo Coelho foi apresentada a seguinte proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara: -----

**Considerandos:**-----

1. Presente à Câmara informação da Chefe da Divisão Desenvolvimento Social n.º 412/2024, datada de 26 março, remetendo minuta Acordo de Colaboração com o





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 07/2024, de 3 abril  
Reunião Ordinária

n

Município de Palmela para Desenvolvimento de Atividades sobre a temática das Ordens Militares e da Arquitetura Militar; -----

2. O Município de Palmela criou o Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago (GEOs) que tem por objetivo a programação e dinamização de iniciativas que visem o estudo, a promoção e a divulgação da história das Ordens Militares. Tem, igualmente, aquele gabinete, valências de pesquisa de temáticas ligadas à arquitetura militar e à sua divulgação; -----

3. A Ordem do Hospitalários de S. João de Jerusalém/Ordem de Malta, propôs ao Município do Crato, o Acordo de Colaboração genérico, em anexo, que se concretizará em atividades específicas, com vista à dinamização de iniciativas que promovam o estudo, promoção e divulgação, nomeadamente, da história da Ordem do Hospitalários de S. João de Jerusalém/Ordem de Malta; -----

4. Com base no Acordo de Colaboração e como primeira atividade a desenvolver, pretende-se realizar, em parceria, o 19.º Curso sobre Ordens Militares “Arte e Arquitetura das Ordens do Templo-Cristo e do Hospital-Malta”, durante os próximos dias 3, 4 e 5 de maio; -----

5. Durante o dia 3 de maio as atividades decorrem em Palmela e todos os custos associados são da responsabilidade deste Município; -----

6. Nos dias 4 e 5 as atividades desenvolvem-se a partir do Crato, em conformidade com programa em anexo sendo encargo do Município; -----

6.1. Pagamento de honorários aos quatro palestrantes, no valor de 150€ cada, ou seja, no total de 600€; -----

6.2. *Coffee-breaks* dos dias 4 e 5; -----

6.3. Despesas de alojamento e refeições; -----

6.4. Transporte dos participantes do Concelho, para as visitas de estudo a Flor da Rosa, Belver e Amieira; -----

7. Nos termos da alínea t), n.º1, art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Câmara Municipal compete “Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município...”. -----

**Assim, proponho:** -----

-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 07/2024, de 3 abril  
Reunião Ordinária

1. Nos termos da alínea t), n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista ao estudo e divulgação do património cultural relacionado com a Ordem dos Hospitalários/Malta, aprovar: -----

1.1. O Acordo de Colaboração, anexo e parte integrante a estabelecer com o Município de Palmela nos termos da informação da Chefe da Divisão Desenvolvimento Social n.º 412/2024, datada de 26 março, para Desenvolvimento de Atividades sobre a temática das Ordens Militares e da Arquitetura Militar; -----

1.2. A organização, em parceria com o Município de Palmela, do 19.º Curso sobre Ordens Militares “Arte e Arquitetura das Ordens do Templo-Cristo e do Hospital-Malta”, com a assunção dos respetivos custos. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta apresentada pelo senhor Presidente em Exercício, Pedro Miguel Belo Coelho subscrita pelo senhor Presidente da Câmara: por **unanimidade**. -----

**123 - AJAL - Associação de Jovens de Alpalhão - Cedência do Pavilhão Desportivo para Treinos e Jogos** -----

Pelo senhor Presidente em Exercício Pedro Miguel Belo Coelho foi apresentada a seguinte proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara: -----

**Considerandos:** -----

1. Informação de Chefe de Divisão Desenvolvimento Social n.º 1662/2024, datada de 26 março anexa e parte integrante da presente proposta, remetendo ofício na qual a AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão solicita à Câmara a cedência do Pavilhão Desportivo, para treinos nos dias 8, 10, e 15 de abril e dia 13, para realização de um jogo de futsal; -----

2. O Técnico Superior de Desporto informou a disponibilidade do Pavilhão para as datas pedidas; -----

3. Ao abrigo da alínea u), n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pode a Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”; -----

4. A ação é de inegável interesse municipal possibilitando aos petionários o conhecimento das potencialidades que o Município oferece em várias vertentes. --



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 07/2024, de 3 abril  
Reunião Ordinária



**Assim, proponho:**

Aprovar nos termos da alínea u), n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a cedência do Pavilhão Desportivo, à AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão para treinos nos dias 8, 10, e 15 de abril e dia 13 para realização de um jogo de futsal, nos termos da informação de Chefe de Divisão Desenvolvimento Social n.º 1662/2024, datada de 26 março.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta apresentada pelo senhor Presidente em Exercício Pedro Miguel Belo Coelho, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara por **unanimidade**.

**124 - Licenciamento de Obras - João Adelino Sampaio Cardoso - Projeto de Arquitetura a Indeferir**

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:

**Considerandos:**

A informação n.º 20/2024, de 25 de março, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos e o pedido apresentado por João Adelino Sampaio Cardoso, com residência em Mem Martins, para Ampliação e Alteração de um prédio de habitação, sito na Rua Fundo da Torre, 4, Crato é de indeferir;

**Assim, proponho:**

O indeferimento do pedido apresentado por João Adelino Sampaio Cardoso, com residência em Mem Martins, para Ampliação e Alteração de um prédio de habitação, sito na Rua Fundo da Torre, 4, Crato, nos termos da informação n.º 20/2024, 25 de março 2024, da Divisão de Serviços Técnicos.

O **senhor Vereador Marco Mendonça** colocou algumas questões relativamente a um ofício apresentado pelo munícipe referente a esta deliberação.



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 07/2024, de 3 abril  
Reunião Ordinária

O Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos, **Arquiteto José Nunes**, esclareceu detalhadamente as questões colocadas pelo senhor Vereador Marco Mendonça. --

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente em Exercício, por **unanimidade**.-----


**125 – Votação da Minuta da Ata.** -----

A Câmara **deliberou aprovar** a minuta de ata por **unanimidade**. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente em Exercício declarou a Reunião encerrada pelas dezasseis horas. De tudo, para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos que a elaborámos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 128, inserta na minuta de ata 9/2024, de 17 de abril de 2024.-----

  
Cristina Isabel dos Santos Pereira

  
Mário António Jesus de Matos